



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

52.008/01

Matrícula nº 52.008

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,002496 que corresponderá a **UNIDADE 296 (TIPO CASA)** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV**, situado na **Avenida Rio Amazonas nº 3.341, Bairro Estados** nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **43,00 m²**, quota de terreno de **120,80 m²**, sendo **43,00 m²** que a construção ocupará no solo, **26,00 m²** na frente e fundos destinados a jardim e quintal e **51,80 m²** de área comum (ruas internas, calçadas, servidão e área de recreação); taxa de ocupação **35,60%**, taxa de permeabilidade **46,61%**, coeficiente de aproveitamento **0,356**, com acesso independente pela **Avenida Rio Amazonas nº 3341** e de frente com a **Rua E interna do condomínio**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a **Unidade nº 297**, pelo lado esquerdo com a **Unidade nº 295**, e nos fundos confronta com a **Unidade nº 249**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o **Lote "9AB"**, oriundo da unificação dos Lotes **09A e 09B** do lote 9 da Gleba B, com a área total de **48.400,00 metros quadrados**, encontra-se do lado ímpar da **Avenida Rio Amazonas**, de forma irregular.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

PROPRIETÁRIA: **ALICE HONJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bruno Filgueira, nº 2.434, no Bairro Bigorrião, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 24.098.979/0001-40.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 da Matrícula nº 48.553 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2016.(a) Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveisclau.

Av-1 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 81.470 datado de 14/04/2016 - AFETAÇÃO. Consoante Requerimento de 24 de fevereiro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida, **ALICE HONJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, vem constituir sobre a fração ideal constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no **R-3** da Matrícula nº 48.553 desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme **Av-5/M-48.553**, desta Serventia. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. **Dispensada da emissão da DOI.** Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2016.(a) Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveisclau.

Av-2 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 94.316 datado de 07/07/2017 - HIPOTECA. Consoante Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - que entre si celebram Alice Honjo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e Caixa Econômica Federal - com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.7877.0080675-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Curitiba-PR**, em **22 de dezembro de 2016**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, procedo esta averbação para constar que recae sobre o imóvel da presente matrícula **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, conforme **R-56 Matrícula nº 48.553** desta Serventia. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de recolhimento nº 2744700-1 apresentada para a averbação lançada nesta data na **Matrícula nº 48.553**. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2017.(a) Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substitutoffo.

Av-3 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 98.262 datado de 07/11/2017 - Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73, procedo o **CANCELAMENTO da Hipoteca**, constante na **Averbação 2** da presente

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
52.008

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



266.350

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUAAC-V6S4V-LHBW2-PB4UE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

matrícula, conforme item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0210829-8 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de outubro de 2017, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, devidamente averbado no Av-154 - Matrícula nº 48.553 desta Serventia. FUNREJUS não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumento: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2017.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)je.

R-4 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 98.262 datado de 07/11/2017 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0210829-8 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de outubro de 2017, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, a ALICE HONJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, VENDEU a MARCOS DE JESUS CABRAL, mecânico, portador da CI nº 13.351.149-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 098.842.809-16, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge KASSIELI COSTA PINA CABRAL, secretário, estenografo, datilografa, recepcionista, telefonista e assemelhados, portadora da CI nº 14.235.656-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 118.262.339-54, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Tiete, nº 902, no Bairro Iguaçu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 108.619,00 (cento e oito mil seiscentos e dezenove reais); Valor dos Recursos próprios: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais); Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00 (zero de reais); Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 7.381,00 (sete mil trezentos e oitenta e um reais). VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: R\$ 14.102,55 (quatorze mil cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos); VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento Condições: as do Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 3063006-7 no valor de R\$ 291,80 paga em 10/11/2017. Relatório de Consulta de Indisponibilidade na CNIB em 08/11/2017 às 15:53:03, que fica digitalizado nesta Serventia. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 16/06/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, com validade até 13/12/2017 e as Certidões de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Tributos e outros Débitos Municipais, todas em nome da vendedora e a de Débitos Municipais do imóvel. INTERVENIENTE FIADORA/ CONSTRUTORA: PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.210.810/0001-60, Rua Gal Aristides Athayde Júnior, nº 1.051, no Bairro Bigorrião, na Cidade de Curitiba-Pr. INTERVENIENTE INCORPORADORA/ CONSTRUTORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: ALICE HONJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 4304/2017 pago sobre R\$ 145.900,00 no valor de R\$ 1.288,71 em 06/11/2017). Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2017.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)je.

R-5 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 98.262 datado de 07/11/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0210829-8 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de outubro de 2017, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, MARCOS DE JESUS CABRAL e seu cônjuge KASSIELI COSTA PINA CABRAL, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 108.619,00 (cento e oito mil seiscentos e

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUAAC-V6S4V-LHBW2-PB4UE>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



266.350



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
52.008/02

Matrícula nº 52.008

Rúbrica

dezenove reais), a ser reembolsada no **PRAZO de 360 (trezentos e sessenta meses)**, com vencimento da primeira prestação em **25 de novembro de 2017**. Taxa Anual de Juros: **Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos reais)**. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2017. (a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)je.

Av-6 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 118.570 datado de 21/11/2019 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento da proprietária datado de 20 de novembro de 2019 devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 412/2019, expedido por Francisco Roberto Barbosa, secretário municipal de urbanismo e Wanderley Antonio Martins, Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde - SMU - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 11 de novembro de 2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002382019-88888109 emitida em 21/10/2019 com validade até 18/04/2020, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20163122905 do Arquiteto e Urbanista Guilherme Golin Macedo, CREA/PR 53.162-D os quais ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE conforme Av-375/M-48.553 datada de 28 de novembro de 2019, a CONCLUSÃO DA OBRA** do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de recolhimento nº 5265054-0 apresentada para a averbação lançada nesta data na **Matrícula nº 48.553** na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento). Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2019. (a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ffo.

Av-7 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 169.387 datado de 25/08/2023 - ALTERAR NOME EM VIRTUDE DE DIVORCIO. Consoante requerimento datado de 19 de julho de 2023, devidamente assinado com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** dos proprietários **MARCOS DE JESUS CABRAL** e **KASSIELI COSTA PINA CABRAL** para **DIVORCIADOS** conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, Matrícula nº 129957 01 55 2015 2 00037 167 0007667 24, datada de 01/08/2023, sendo que ela volta assinar: **KASSIELI COSTA PINA**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 60 VRC = R\$ 14,76. **Funrejus** R\$ 3,69. **Fundep** R\$ 0,74. **ISS** R\$ 0,74. **Selo Funarpen** R\$ 1,00. **Número do Selo** SFR11.zE5c7.bJ4as-hQUJ6.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2023. (a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-8 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 169.388 datado de 25/08/2023 - ALTERAR ESTADO CIVIL. Consoante requerimento datado de 24 de agosto de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e Certidão de Casamento datada de 21 de agosto de 2023, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** de **MARCOS DE JESUS CABRAL** para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **CHRISTIANY DE ALMEIDA SILAX CABRAL** pelo regime de **separação de bens obrigatória**, nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro, em 15/01/2022. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
52.008

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



266.350

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



FRG
REGISTRO
DE IMÓVEIS
HERMAS
BRANDÃO JR

CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

SFRI2.N5Tnv.MK4ek-T6pJ6.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-9 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 169.389 datado de 25/08/2023 - AVERBAR CI. Consoante requerimento datado de 24 de agosto de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **CHRISTIANY DE ALMEIDA SILAX CABRAL**, é portadora da **CI/RG nº 10.788.675-3-SESP/PR. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.N5pnv.MK4ek-F62J6.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.**

Av-10 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 169.390 datado de 25/08/2023 - AVERBAR CPF. Consoante requerimento datado de 24 de agosto de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **CHRISTIANY DE ALMEIDA SILAX CABRAL**, é inscrita no **CPF/MF nº 092.623.599-00. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.N5jnv.MK4ek-a68J6.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.**

Av-11 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 169.391 datado de 25/08/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3018329-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Colombo-PR**, em **30 de junho de 2023**, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do **registro 5**, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito dos fiduciários **MARCOS DE JESUS CABRAL** casado com **CHRISTIANY DE ALMEIDA SILAX CABRAL** e **KASSIELI COSTA PINA**, já qualificados. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,74. Iss R\$ 7,74. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.N5bnv.MK4ek-R6OJ6.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.**

R-12 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 169.391 datado de 25/08/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3018329-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Colombo-PR**, em **30 de junho de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **MARCOS DE JESUS CABRAL** casado com **CHRISTIANY DE ALMEIDA SILAX CABRAL** e **KASSIELI COSTA PINA**, já qualificados, **VENDERAM a DJENIFFER NATHALIA MACHADO**, brasileira, maior e capaz, declara que não mantém vínculo de união estável, gerente, portadora da CI nº 12.976.482-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 119.922.339-50, solteira, residente e domiciliada na Rua Rio Japura, nº 907, no Bairro Iguacu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 160.000,00** (cento e

—SEGUE—

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUAAC-V6S4V-LHBW2-PB4UE>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



266.350

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

52.008/03

Matrícula nº 52.008

Subscrição

sessenta mil reais). Recursos próprios: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Do somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 112.693,35** (cento e doze mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. HASH - NEGATIVO. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 2998/2023, paga sobre o valor de **R\$ 200.000,00**, no valor de **R\$ 2.120,00** em data de 11/07/2023). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.N5nnv.MK4ek-36kJ6.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

R-13 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 169.391 datado de 25/08/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3018329-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Colombo-PR, em 30 de junho de 2023, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **DJENIFFER NATHALIA MACHADO**, já qualificada **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO de 360** (trezentos e sessenta) meses, com vencimento da primeira prestação em **01 de agosto de 2023**. Taxa Anual de Juros % a.a: - **Sem Desconto: Nominal 7.6600 e Efetiva 7.9347**; Taxa Mensal de Juros % a.m: - **Sem Desconto: Nominal 0.6364 e Efetiva 0.6383**. Taxa Anual de Juros % a.a: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 7.6600 e Efetiva 7.9347**. Taxa Mensal de Juros % a.m: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 0.6364 e Efetiva 0.6383**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.N5knv.MK4ek-c6dJ6.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-14 - Matrícula nº 52.008 - Protocolo nº 169.392 datado de 25/08/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 19 de julho de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 030.015.0224.296**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.N5Hnv.MK4ek-96wJ6.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-15/M-52.008 - Protocolo nº 210.985 datado de 15/08/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 11 de agosto de 2025 e Certidão Não Pagamento Pós Edital.
SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
52.008

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUAAC-V6S4V-LHBW2-PB4UE>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



266.350

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

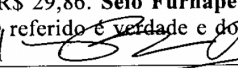
datada de 22 de maio de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 11987272-8 paga no valor de R\$ 404,74 em 21/08/2025.-----

ITBI: Guia nº 4978/2025 sobre o valor de R\$ 202.370,76, no valor de R\$ 5.059,27 em 13/11/2025.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRIL2.e5aCv.R24Jv-YRZJd.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2025.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ik.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL, ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2025
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Furnapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL2JsoP.jU4DY-vR6Jr.F464q, Controle:SFRIL2JsoP.jU4DY-vR6Jr.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.
VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.
Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 083.868.529-33.
Data/hora: 03/09/2025 10:39:22

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUAAAC-V6S4V-LHBW2-PB4UE>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



266.350

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

